

ESTADO DE GOIÁS

ymerw



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

# Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

## Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 01

253.650

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 31 de outubro de 2016

**IMÓVEL:** CASA GEMINADA 01 de frente para a Rua Nossa Senhora da Abadia localizada no condomínio "**RESIDENCIAL G. SANTANA XX**", com área total de 180,00 metros quadrados, sendo 77,45 metros quadrados de área privativa coberta e 102,55 metros quadrados de área privativa descoberta, cabendo-lhe uma fração ideal de 180,00 metros quadrados ou 50,00% da área do terreno, com a seguinte divisão interna: 02 (dois) Quartos sendo 01 (um) Suite Casal, 01 (uma) Sala Estar, 01 (uma) Cozinha, 01 (um) Banho, 01 (um) Lavabo, 01 (uma) Circulação, 01 (uma) Área de Serviço Coberta e 01 (uma) Garagem coberta/descoberta com área total de 12,61 metros quadrados, sendo 10,56 metros quadrados de garagem coberta e 2,05 metros quadrados de garagem descoberta, edificada no LOTE 19 da QUADRA 102, do loteamento "JARDIM ALTO PARAISO", neste município com a área de 360,00 metros quadrados, sendo de frente 12,00 metros com a Rua Nossa Senhora da Abadia; pelos fundos 12,00 metros com o lote 14; pela direita 30,00 metros com o lote 20; e, pela esquerda 30,00 metros com o lote 18. **PROPRIETÁRIOS:** ARI JOSE SANTANA, brasileiro, construtor, CNH nº 02831984315 DETRAN/GO e CPF/MF nº 117.392.151-68, casado no regime da comunhão universal de bens com MARIA DE LURDES GONÇALVES SANTANA, brasileira, do lar, CI nº 1292172 2ª Via SPTC/GO e CPF nº 133.683.621-00, residentes e domiciliados na Rua C-53, quadra 63, lote 1-20, apt 601-B, Sudoeste, em Goiânia-GO. **Empreendimento enquadrado no PMCMV, conforme Provimento da Corregedoria do Estado nº 01/2015, artigos 123 e 42.** TITULO AQUISITIVO: R.1, Av.2 e R3-245.541 deste Registro. acf/npc Dou fé. OFICIAL. ymerw

Av.1-253.650-Aparecida de Goiânia, 28 de dezembro de 2020. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos da Certidão de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 1319049, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 09/12/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 611.719 em 11/12/2020, fica averbada a ~~Inscrição Municipal nº 1.113.00031.0019.1/CCI nº 506481 do imóvel objeto da matrícula.~~ Dou fé. OFICIAL. asa

Av.2-253.650-Aparecida de Goiânia, 28 de dezembro de 2020. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado de 11/12/2020 conforme Provimento da Corregedoria do Estado nº 01/2015, artigos 123 e 42, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 611.719 em 11/12/2020, fica procedido a averbação do ~~desenquadramento do PMCMV da instituição~~ de condomínio constante no imóvel objeto da matrícula. Dou fé. OFICIAL. asa

R.3-253.650-Aparecida de Goiânia, 22 de março de 2021. **VENDA.** Nos Termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças nº 001033678-3, firmado em 19/02/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 616.257 em 12/03/2021, os proprietários ARI JOSE SANTANA, brasileiro, nascido em 10/07/1952, filho de Aredio Jose Santana e Florianita Almeida Ramos, construtor, CI nº 544772 SSP-GO, CPF nº 117.392.151-68, endereço eletrônico:

Continuação: da Matrícula nº 253.650

josesantanaari@gmail.com, e sua cônjuge MARIA DE LURDES GONÇALVES SANTANA, brasileira, nascida em 21/05/1954, filha de Virgílio Mateus Gonçalves e Maria Lemes dos Santos, do lar, CI nº 1292172 2ª Via PC-GO, CPF nº 133.683.621-00, endereço eletrônico: josesantanaari@gmail.com, casados sob o regime de comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua C 53, Quadra 63, Lote 1-20, Apartamento 601, Setor Sudoeste, goiania/GO, venderam o imóvel objeto da matrícula à **RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA**, brasileiro, nascido em 08/01/1999, filho de Juarez Pereira da Silva e Nilceia do Nascimento, solteiro, declara que não mantém união estável, trabalhador de fabricação e preparação, CI nº 8623942 1ª Via PC-PA, CPF nº 049.821.812-09, endereço eletrônico: evelynalves22122014@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Paraguai, quadra 85, lote 12, C-3, Parque das Nações, Aparecida de Goiânia/GO. Valor de compra e venda: R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais); Valor da Entrada: R\$48.000,00; Valor do Financiamento: R\$142.000,00. O ITBI foi pago pela GI nº 2021001780 conforme Certidão de Quitação de Duam expedido pela Prefeitura Municipal desta comarca em 16/03/2021, CCI: 506481, Duam/Parc: ~~32267545/0~~, compensado em 09/03/2021. Com as demais condições do contrato. mpo Dou fé. OFICIAL

R.4-253.650-Aparecida de Goiânia, 22 de março de 2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Nos Termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças nº 001033678-3, firmado em 19/02/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 616.257 em 12/03/2021, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, o proprietário e devedor/fiduciante qualificado no R.3, **ALIENA** ao CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, endereço eletrônico: produtosimob@bradesco.com.br, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", S/N, Vila Yara, Cidade de Osasco, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor Total Financiado (Financiamento + Despesas): R\$151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais); Prazo reembolso: 360 meses, com prestações mensais e sucessivas; Data prevista para vencimento da primeira prestação: 10/04/2021; Taxa de Juros Nominal e Efetiva: 6,60% a.a e 6,80% a.a. Prazo de carência para expedição da Intimação: 30 Dias. Com as demais condições do contrato. mpo Dou fé. OFICIAL

Av.5-253.650 - Aparecida de Goiânia, 01 de outubro de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE**. Nos Termos do requerimento datado de 17/09/2024, assinado digitalmente, prenotado neste serviço registral sob o nº 708.890 em 18/09/2024, conforme Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica **consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária BANCO BRADESCO S.A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", S/N, Vila Yara, Cidade de Osasco; pelo valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais); avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA  
CNM 154757.2.0253650-24

## Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 02

253.650

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 01 de outubro de 2024

**IMÓVEL:**

GI nº 2024010729 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 24/09/2024, CCI: 506481, Duam/Parc: 34403673/0, compensado em 19/09/2024. Emolumentos: R\$ 705,99. Fundesp: R\$70,60 (10%). Issqn: R\$21,18 (3%). Funemp: R\$21,18 (3%). Funcomp: R\$21,18 (3%). Adv. Dativos: R\$14,12 (2%). Funproge: R\$ 14,12 (2%). Fundepg: R\$ 8,82 (1,25)%. Selo digital: 00852410013229025770003. mslda Dou fé. OFICIAL.

PARA SIMPLES CÓPIA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO